



Prefeitura Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 482/2023 – De 09 de Janeiro de 2023.

DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAAO BSICA E VALORIZAAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAAO – FUNDEB, NA FORMA DA LEI FEDERAL N 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO a Lei Federal n 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal n 972, de 17 de maro de 2021;

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

Art. 1. Ficam designados, sem nus para o municpio, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenao e Desenvolvimento da Educaao Bsica e Valorizaao dos Profissionais da Educaao – FUNDEB, com mandato de 4 (quatro) anos, vedada reconduao, conforme Artigo 13, da Lei Municipal n 972, de 17 de maro de 2021, os seguintes membros:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Yan Fuzaro Stella

Suplente: Nathalia Cristina Fernandes

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educaao:

Titular: Rita de Cssia de Azevedo

Suplente: Marta Aparecida Dionizio

III – 01 (um) representante dos Professores:

Titulares: Silmara Aparecida de Arajo

Suplentes: Paulo Henrique Barros Linares

IV – 01 (um) representante de Direao de Escola:

Titular: Vera Lcia Borguetti

Suplente: Andrea Aparecida Eduardo Leite

V – 01 (um) representante dos Servidores Tcnico-Administrativo:

Titular: Isabel Ruiz Rocha
Suplente: Laís Aparecida Costa Watanabe

VI - 02 (dois) representantes Pais de Alunos:

Titulares: Júlio Koojiro Ebisawa / Maria Fabiana Passos
Suplentes: Roberta Luciana da Silva Xavier/ Andréia de Melo Alves

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Silvia Regina Manzano
Suplente: Walkyria Costa de Oliveira Amicci

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Felício da Silva Filho
Suplente: Joyce Cristina de Souza Moraes

Art. 2º. As funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – deverão ser exercidas, respectivamente, pelas Senhoras Silmara Aparecida de Araújo, Vera Lúcia Borguetti e Isabel Ruiz Rocha.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.


VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete